

ATA NÚMERO 291/XIII/4.^a SL

Aos dez dias do mês de julho de 2019, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, na sala 10 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Conclusão da discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 174/XIII/4.^a (GOV) - "Reformula e amplia o Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE)";**
- 2. Discussão e votação das Propostas de Apreciação Parlamentar n.ºs 120 e 122 relativas ao Decreto-Lei n.º 19/2019, de 28 de janeiro, que "aprova o regime das sociedades de investimento e gestão imobiliária" (SIGI)";**
- 3. Discussão e votação da Proposta de Lei n.º 178/XIII/4.^a (GOV) - "Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras";**
- 4. Discussão e votação do Projeto de Lei n.º 1181/XIII/4.^a (BE) - "Cria a prestação patrimonial sobre os Ativos por Impostos Diferidos abrangidos pelo Regime Especial aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto";**
- 5. Discussão e votação da Proposta de Lei n.º 197/XIII/4.^a (GOV) - "Assegura a execução na ordem jurídica interna o Regulamento (UE) 2017/2402, que estabelece um regime geral para a titularização e cria um regime específico para a titularização simples, transparente e padronizada";**
- 6. Discussão do Projeto de Resolução n.º 2090/XIII/4.^a (PSD) - "Auditoria independente ao Novo Banco relativa ao período pós-Resolução";**
- 7. Discussão da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 2255/XIII/4.^a (BE) - "Protege a importância histórica e social das repúblicas de estudantes da cidade de Coimbra";**

8. Outros assuntos.

1. Conclusão da discussão e votação na especialidade da [Proposta de Lei n.º 174/XIII/4.ª \(GOV\)](#) - "Reformula e amplia o Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE)";

Após distribuição da proposta de substituição redação do n.º 3 do artigo 2.º da PPL, o Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) passou a explicar esta nova formulação. Intervieram ainda neste debate, os Senhores Deputados Fernando Rocha Andrade (PS), Paulo Trigo Pereira (Ninsc) e Rita Rato (PCP) posto o que foi votado o artigo 2.º, de forma desagregada, por alíneas.

A informação mais detalhada sobre a discussão que precedeu a votação do artigo 2.º bem como o resultado da votação consta do [Relatório de votação na especialidade](#), disponível na página internet da iniciativa.

2. Discussão e votação das Propostas de Apreciação Parlamentar n.ºs 120 e 122 relativas ao Decreto-Lei n.º 19/2019, de 28 de janeiro, que "aprova o regime das sociedades d Fernando Rocha Andrade (PS), e investimento e gestão imobiliária" (SIGI);

O Senhor Deputado Fernando Rocha Andrade (PS) informou que o PS pretende apresentar uma alteração de redação nas propostas de alteração aos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei, bem como na proposta de aditamento 11.º-A, substituindo a expressão "outras formas de exploração económica" por "formas contratuais atípicas que incluam prestações de serviços necessárias à utilização do imóvel", justificando ainda os motivos de tal alteração.

Foram levantadas várias questões sobre estas propostas por parte dos Deputados João Pinho de Almeida (CDS-PP) e António Leitão Amaro (PSD), tendo a votação ficado adiada para a próxima reunião.

3. Discussão e votação da [Proposta de Lei n.º 178/XIII/4.ª \(GOV\)](#) - "Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras";

Tomou a palavra o Senhor Deputado Fernando Rocha Andrade (PS) para informar foi enviado, por correio eletrónico, aos Coordenadores dos grupos parlamentares, um conjunto de propostas de alteração às propostas do PSD sobre o n.º 6 do artigo 4.º da PPL, sobre o n.º 5 do artigo 11.º do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (aditamento de novo artigo 5.º-A à PPL) e ainda sobre o novo artigo 5.º-B da PPL, que adita um artigo 15.º à Lei n.º 23/2016. Questionou o PSD sobre se aceita incorporar estas sugestões de redação do PS.

Entretanto, a Senhora Presidente, informando que não tinham chegado à Mesa tais propostas, solicitou cópia do e-mail.

Interveio depois o Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) para explicar os fundamentos das propostas de alteração do PSD sobre regime dos DTA's, aludindo também às conclusões da UTAO sobre estas propostas. Explicitou posteriormente os motivos da aceitação apenas da proposta de alteração do PS relativa n.º 5 do artigo 11.º do mencionado regime.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) defendeu que a proposta do seu partido para os DTA's elegíveis (Projeto de Lei n.º 1181/XIII/4.ª) é mais sensata e eficaz. Propõe-se que os bancos paguem um determinado valor por esse stock de DTA's elegíveis que, como defendem, constitui capital e é um ativo garantido pelo Estado para cumprir rácios de capital. Como tal, defendeu, deverá remunerar o Estado pelo risco que assume. Recordou ainda que esta solução foi adotada em vários países da UE. Trata-se assim de um incentivo para os bancos se "desfazem" desse stock. O BE contesta assim a proposta do PSD aqui apresentada, por a considerar até confusa e com impacto marginal nos stocks, não resolvendo verdadeiramente o problema. Apelou aos diferentes grupos parlamentares para que reflitam sobre esta questão.

O Senhor Deputado Fernando Rocha Andrade (PS) anunciou que o PS não se oporá a nenhuma das propostas do PSD, mesmo naquelas que onde não houve acolhimento das sugestões de aperfeiçoamento de redação apresentadas pelo PS. Manifestou oposição a algumas das propostas constantes da iniciativa do BE.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) veio contrapor as afirmações da Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) por ignorarem o facto do regime vigente já prever penalizações para os bancos, mencionado também a vantagem da não perturbação do equilíbrio financeiro destas instituições. Recordou que opção da lei portuguesa que admite um ganho de 10% para o Estado, aproveitando também para referir a estimativa de valor, ou intervalo de valores, que foi apurada no estudo da UTAO. Concluiu sustentando que a proposta de substituição do PSD vem

promover a redução do risco latente através da criação de um incentivo e, como tal, consideram esta solução mais eficaz.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) retorquiu considerando, ao contrário, que não será eficaz porque os bancos vão continuar a distribuir dividendos, vão manter o stock de DTA's elegíveis, e vão sair do regime transitório um ou dois anos antes.

Por seu turno, o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) lamentou que a PPL não se dirija a resolver o problema dos DTA's elegíveis, na medida em que têm um impacto muito negativo para os contribuintes pelos custos futuros que irão gerar. Disse acompanhar a iniciativa do BE, que não resolvendo o problema, pelo menos cria uma remuneração para o Estado. Sobre as propostas do PSD, disse partilhar da opinião de que é positivo reduzir o período de adaptação, pese embora considere que o efeito será reduzido. Afirmou também acompanhar a segunda proposta bem como a terceira proposta sobre transparência. Nesta sequência, anunciou também que o PCP votará favoravelmente todos os artigos da PPL que promovam a transparência, e irão abster-se nas restantes.

Ainda antes da votação, a Senhora Presidente recordou que, relativamente ao n.º 5 do artigo 11.º do regime dos DTA's (n.º 1 de novo artigo 5.º-A da PPL) será votada a proposta de alteração do PSD incorporando a redação proposta pelo PS.

Passou-se de seguida á votação, artigo a artigo, da PPL, bem como das propostas de alteração, cujo resultado está disponível no [registo de votações](#) na página da iniciativa.

4. Discussão e votação do [Projeto de Lei n.º 1181/XIII/4.ª \(BE\)](#) - "Cria a prestação patrimonial sobre os Ativos por Impostos Diferidos abrangidos pelo Regime Especial aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto";

Tendo já sido previamente debatida esta iniciativa do BE, no âmbito da discussão da anterior PPL, passou-se de imediato à sua votação, artigo a artigo.

A iniciativa foi rejeitada com os votos favoráveis, em todos os artigos, do BE e PCP, os votos contra do PS e CDS-PP, e a abstenção do PSD e do Deputado Paulo Trigo Pereira (Ninsc), em todos os artigos com exceção dos artigos 5.º e 6.º, em que o CDS-PP se absteve.

5. Discussão e votação da [Proposta de Lei n.º 197/XIII/4.ª \(GOV\)](#) - "Assegura a execução na ordem jurídica interna o Regulamento (UE) 2017/2402, que estabelece

um regime geral para a titularização e cria um regime específico para a titularização simples, transparente e padronizada";

Antes do período de votação, a Senhora Deputada Conceição Bessa Ruão (PSD), sugere, por uma questão de sistemática, a troca de alíneas e) e d) do n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-lei 453/99, contante da Proposta de Lei (PPL). A sugestão foi aceite pelo PS, tendo sido retificado o Guião de votações em conformidade.

Reunidas as condições para votação, foram votados individualmente todos os artigos desta PPI, bem como as propostas de alteração apresentadas pelo PS. Todas as propostas de alteração foram aprovadas com os votos favoráveis do PS e PSD e a abstenção dos restantes grupos parlamentares. Os artigos não prejudicados por estas propostas de alteração também foram aprovadas com a mesma votação.

6. Discussão do [Projeto de Resolução n.º 2090/XIII/4.ª \(PSD\)](#) - "Auditoria independente ao Novo Banco relativa ao período pós-Resolução";

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) apresentou os fundamentos deste Projeto de Resolução. A discussão mais detalhada deste PJI pode ser consultada na [Informação](#) disponível na página internet da iniciativa.

7. Discussão da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 2255/XIII/4.ª (BE) - "Protege a importância histórica e social das repúblicas de estudantes da cidade de Coimbra";

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) apesar das dúvidas iniciais sobre se a COFMA seria a Comissão competente para a apreciação desta iniciativa, solicitou que fosse agendada a discussão para a próxima reunião.

8. Outros assuntos.

Não havendo outros assuntos a tratar, a Senhora Presidente deu por concluída a reunião.



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

A reunião foi encerrada às 12:40 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 10 de julho de 2019.

A PRESIDENTE

(Teresa Leal Coelho)

Reunião de 10 de Julho de 2019

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro
António Leitão Amaro
António Ventura
Cecília Meireles
Cristóvão Crespo
Cristóvão Norte
Duarte Pacheco
Fernando Anastácio
Fernando Rocha Andrade
Hortense Martins
Inês Domingos
João Paulo Correia
João Pinho de Almeida
Leonel Costa
Mariana Mortágua
Nuno Sá
Palmira Maciel
Paulo Sá
Paulo Trigo Pereira
Teresa Leal Coelho
António Cardoso
Conceição Bessa Ruão
Duarte Alves
Jorge Paulo Oliveira
Rita Rato

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Silva

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Jamila Madeira
Sara Madruga da Costa